

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IX • Edição Nº 2.038 • Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Extrato da Carta Contrato nº 01/2020/AGETRAT

Processo Administrativo Nº 10.643/2020 oriundo ao processo nº 6608/2019 Pregão Pregão Presencial nº 32/2019 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa **VERANILCE DA SILVA - ME** (CNPJ: 13.0356632/0001-32) Objeto: Referente a despesa com contratação de empresa para confecção de pastas com impressão para atender as necessidades da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CORUMBÁ-MS, conforme processo nº 10.643/2020 e o Registro de Preços nº 32/2019.

**VALOR:** O valor total do fornecimento, ora contratado é de R\$ 344,40 (Trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme empenho nº 108/2020.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para entrega dos itens pretendidos será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato ou do documento equivalente na sede da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, conforme a necessidade da Autarquia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste registro de preço ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

37.72 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT  
26.452.0103.4191 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos

#### BASE LEGAL:

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

Data da assinatura: 29/10/2020

Assinam:

Lúcio André Messias de Barros -AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e Empresa: Veranilce da Silva - ME.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020.

Pregão Eletrônico nº 04/2020

Processo: 7.246/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.667.861/0001-30.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para pacientes enviados a cidade de Campo Grande/MS.

Valor: R\$ 937.680,00

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
25.91 Fundo Municipal de Saúde  
10.122.103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
3.3.90.80 hospedagem  
25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
25.91 Fundo Municipal de Saúde  
10.122.103.2680 Gerenciamento das ações da média e alta complexidade  
3.3.90.80 hospedagem

Data da Assinatura: 22/10/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO-ME.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 116/2019 SMS, DO PROCESSO Nº 36.429/2019.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Aglon Comercio e Representaçoes Ltda.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Considerando a justificativa representada nos autos de nº 36.429/2019 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta. Passando a constar na cláusula 3.1., o montante de R\$ 1.870,25 (mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

**Cláusula Terceira:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinaram.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 10 de Novembro de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Aglon Comercio e Representaçoes Ltda.

#### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação:

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº 1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Especial da Casa Civil.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Controladoria-Geral do Município.....	

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação do Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira



**Tomada de Preço n.º 16/2020 - Processo Administrativo n.º 10877/2020.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS, COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, em favor da empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.940.459/0001-29, com o valor total de R\$ 90.609,22 (noventa mil seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos). Corumbá / MS, 10 de Novembro de 2020.

(a) Jeferson de Pinho Braga - Respondendo pela AGETRAT  
 Portaria "P" N.º 301, de 08 de Julho de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### FUNPREV

ATO N.º 056/2020

Concede a Sr.ª **MIRIAM SERRA DE LACERDA FHLBOIS** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar n.º 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

#### RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sr.ª **MIRIAM SERRA DE LACERDA FHLBOIS**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAUDE, CLASSE A-F, NÍVEL VII do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar n.º 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAUDE, CLASSE A-F, NÍVEL VII.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação., Corumbá /MS, 30 de Outubro de 2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
 (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

#### PORTARIA N.º 05/ 2020

#### **DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E O GERENTE DE BENEFICIOS

#### RESOLVEM:

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Sr. MATHEUS MAURICIO LEITE GIORDANO em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 10/11/2020, conforme documentação apresentada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar n.º 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Redistribuir a sua quota-parte para sua mae, Sr.ª WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE, conforme determina o Art. 77 da Lei n.º 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as modificações nela introduzidas pela Lei n.º 9.032 de 28 de Abril de 1995.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/11/2020.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, 09/11/2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - - Secretario Municipal de Finanças e Gestao  
 (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO .....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ...	2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 081 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Designar servidor para atribuição de Gerente de Habitação e Fiscal de Contrato substituto, durante licença maternidade, a partir de 19 de outubro de 2020.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar o servidor **Saturnino de Almeida Filho**, matrícula n.º 8.468, para, em substituição à servidora **Bruna Maria Moraes Cola Artesman**, em período de licença maternidade, a partir de 19 de outubro de 2020, exercer a atribuição de Gerente de Habitação, bem como de Fiscal dos Contratos de n.º 022/2018, 023/2018, 024/2018, 004/2019, 005/2019 e 019/2019.

**Art. 2º**. O servidor deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes de Gerente de Habitação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público ora substituto.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 06 de novembro de 2020.

**Ricardo Campos Ametlla**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### NOTIFICAÇÃO 006/2020

A Coordenadoria de Fiscalização e Posturas do Município de Corumbá-MS, no uso das suas atribuições legais, vem por meio deste NOTIFICAR o Espólio de Raphael Giordano, de inscrição 01001020159000, responsável pelo imóvel, situado na cidade de Corumbá-MS, na Rua Major Gama, nº 359, Centro.

A notificação tem a finalidade de promover ações para segurança da coletividade, sendo assim, deverá o proprietário do imóvel, promover no prazo de 5 (cinco) dias medidas para restabelecer a integridade do prédio supramencionado o qual apresenta danos estruturais causado por conservação inadequada e incêndio recente.

Ressalta-se que o supramencionado, poderá apresentar defesa desta notificação no prazo de 5 (cinco), com argumentos fundamentados por documentação que comprove a segurança do local.

Corumbá-Ms, 10 de novembro de 2020.

**Luciano Cruz Souza**  
 Coordenador de Fiscalização e Posturas Fiscal de Posturas  
 Mat. 3297

## Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



**Diário Oficial de Corumbá**  
**DIOCORUMBÁ**

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

